

EMENDA N.º 32, MODIFICATIVA, AO PROJETO DE LEI N.º 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

1. Da apresentação

O Vereador do Poder Legislativo de Cláudio, com fundamento no respectivo Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, considerando suas competências legislativas e administrativas, apresenta a presente Emenda, **visando modificar o quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei 36/2023**, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cláudio para o exercício financeiro de 2024”, nos seguintes termos:

2. Do Contexto

Art. 1º Altera os Quadros Anexos do Projeto de Lei n.º 36/2023, para acrescentar a seguinte Despesa:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 0.018 – Subvenções Social Saúde/Santa Casa

3.0.00.00.00.00.00.00.01.500.1002000.02.01.00 – DESPESAS CORRENTES – R\$10.000,00 (Dez mil reais), à Santa Casa de Misericórdia de Cláudio, CNPJ: 19.604.511/0001-40;

Art. 2º Para custeio da despesa acima referida, fica suprimido no Quadro de Detalhamento de Despesa o seguinte projeto atividade:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 3.088 – Suprimido

3. Da Justificativa

Apresentamos a referida Emenda por entender que a construção de hospital municipal, prevista no Proj.t/ativ. Suprimido, não se justifica no momento, uma vez que o município possui outras prioridades como, por exemplo, melhor aparelhar o Pronto Atendimento existente e ampliação do seu quadro de pessoal, visando aprimorar o atendimento prestado.

Cláudio/MG, 11 de dezembro de 2023.

Tim Maritaca (União Brasil)
Vereador